

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

PL 2.468/2015

Nº 8

Disciplina o processo e julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial e dá outras providências.

Dê-se, onde couber, a seguinte redação ao inciso III do Artigo 521 da Lei nº 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil):

III – pender o agravo interno do Art. 1.042;

Justificativa

Alteração necessária, em decorrência da completa alteração do Artigo 1.042 do novo CPC, proposta pelo PL 2.468/2015.

Sala das sessões, ²⁵ agosto de 2015.

Dep. Paulo Teixeira
PT/SP

Ságuas Moraes
Vice-líder PT

Moraes
Idler PT

[Handwritten signature]
PRB- P. nato